



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2025 - CÉLIO ARISTÃO - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação da frase “Desrespeitar, negligenciar ou prejudicar idosos é crime” em ônibus, repartições públicas municipais, postos de saúde, hospitais e agências bancárias do Município de Ibitinga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 24/03/2026
Unidade de Origem: Departamento de Normas Jurídicas
Unidade de Destino: Arquivo
Status: Norma promulgada

Ibitinga, 24 de março de 2026.

LUCAS QUIO DOS SANTOS
Agente legislativo